



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E O POSTO TIJUCAL LTDA

Considerando, O REJUSTE de preço conforme anexo;

Considerando, a permissividade legal;

Considerando, que a prestação dos serviços pelo referido CONTRATADO vem sendo satisfatória à Câmara;

Considerando, que a necessidade dos serviços contratados ainda persiste;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.376.846/0001-59, com sede administrativa na Tiradentes, 19, Centro, Presidente Kubitschek/MG, neste ato representada por seu Presidente, Renato Aires de Oliveira, residente à Rua Trinta de dezembro nº 251, Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 468.656.756-49, portador da cédula de identidade n.º M-2.922.319, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa POSTO TIJUCAL, CNPJ 04.308.711/0001-89 com endereço à RUA TIJUCAL Nº 15, Representado neste ato pelo Sr. ADILSON VÁGNER DE ALMEIDA, CPF: 861.842.296-72 ID M-6.134.116, denominado **"CONTRATADO"**, resolvem, de comum acordo, reajustar o referido contrato de fornecimento de combustível para abastecimento de veículos da frota municipal desta Câmara.

CLAÚSULA 1ª

Fica alterada a *CLÁUSULA SEGUNDA* – “DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”, o item:

2.1.- O contratante pagará ao contratado, os seguintes valores:

Passando a vigorar com o seguinte preço unitário da gasolina

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade</i>	<i>Preço Unitário</i>
01	Gasolina	Litro	5,99

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 30/03/21

Ass:
Presidência da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

CLAÚSULA 2ª

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias de nº:

01.031.0001.2002.33903000

01.122.0002.2006.33903000

01.122.0002.2007.33903000

01.124.0006.2010.33903000

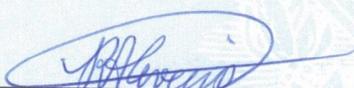
, prevista no orçamento 2021.

CLÁUSULA 3ª

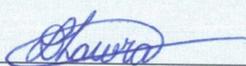
Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

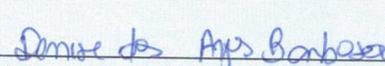
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Kubitschek, 30 de Março de 2021.


Câmara Municipal de Presidente Kubitschek
Renato Aires de Oliveira
CONTRATANTE

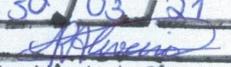

Posto Tijucal Ltda.
Adilson Vagner de Almeida
CONTRATADO


(Testemunha - 1) Nome:
CPF: 154.594.816-00


(Testemunha - 2) Nome:
CPF: 114.395.346-08

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Data: 30/03/21

Ass: 

Presidência da Câmara